



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
(DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO)**

**NORMAS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CARÁTER NÃO-
MILITAR PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

(Referência: Anexo I da Ordem de Serviço nº 001-ARH/DECEEx, de 12 Nov 18)

1ª Edição
ANO 2019

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Da finalidade

Art. 1º Regular procedimentos para a concessão, pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), de estágio obrigatório de caráter não-militar a alunos regularmente matriculados nos cursos das Instituições de Ensino Superior (IES), de acordo com o estabelecido nas cláusulas do Convênio de Concessão de Estágio a ser firmado entre a DEPA e a IES.

CAPÍTULO II DAS REFERÊNCIAS

Art. 2º Para a concessão do estágio em tela devem ser seguidas, além destas Normas, as determinações dos seguintes dispositivos:

I - Convênio de Concessão de Estágio publicado em Diário Oficial da União;

II - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

III - Portaria nº 313, de 14 de setembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Port nº 313, de 14/09/2007/MPOG), alterada pela Portaria nº 467-MPOG, de 31 de dezembro de 2007;

IV - Orientação Normativa nº 4-MPOG/SRH, de 4 de julho de 2014;

Parágrafo Único – Em caso de omissão destas Normas ou de conflito entre estas e os dispositivos supracitados, prevalecem estes últimos.

CAPÍTULO III DO OBJETIVO

Art. 3º Orientar os integrantes da IES quanto aos procedimentos necessários para conceder o estágio definido no art. 1º destas Normas.

Art. 4º Órgãos envolvidos:

I – DEPA;

II – IES; e

III – Organização Militar Executora subordinada à DEPA.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 5º Para conduzir o estágio dentro dos parâmetros legais e **para evitar situações que possam gerar demandas judiciais**, é imprescindível que o Comandante da Organização Militar Executora e seus assessores para os assuntos referentes à concessão do estágio tenham profundo conhecimento de

toda a legislação citada no art. 2º destas Normas, destacando-se que especial atenção deve ser dada ao previsto no Parágrafo 2º, do art. 3º e art. 15, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Art. 6º De acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Convênio de Concessão de Estágio, o estágio de que trata estas Normas é o estágio obrigatório e, conforme previsto no §1º do Art. 2º da Lei nº 11.788/08, estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 7º A Organização Militar Executora informará ao IES, mediante contato com a Pró-Reitoria de Graduação, os cursos para os quais está oferecendo estágio, bem como os seguintes dados:

- I - curso de graduação que o candidato deverá estar cursando;
- II - período mínimo do curso que o candidato deverá estar cursando;
- III - informação de que não haverá percepção de bolsa de estudos, auxílio-transporte; auxílio-alimentação ou assistência médica;
- IV - informação do local onde os candidatos deverão comparecer para entrega de documentos e para participarem da seleção dos candidatos;
- V - posto/graduação e nome do militar responsável pelo processo seletivo;
- VI - informação sobre a documentação a ser apresentada na OM, por ocasião da seleção; e
- VII - outras informações julgadas necessárias.

Art. 8º Os candidatos deverão comparecer na Organização Militar Executora com os seguintes documentos:

- I - declaração da IES de que o aluno está com a matrícula ativa e qual período está cursando;
- II - currículo;
- III - documento de identidade;
- IV - comprovante de residência; e
- V - outros documentos cabíveis julgados necessários pelo Comandante da Organização Militar Executora.

Art. 9º O Comandante da Organização Militar Executora, ou seu representante, receberá os candidatos, realizará a seleção dos mesmos e informará à IES, por intermédio de documento oficial, os alunos aos quais será concedido estágio.

Art. 10º O candidato selecionado receberá da OM o Requerimento do Estudante (Anexo “B” a estas Normas) e o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo “A” a estas Normas) a fim de assinar ambos e providenciar a assinatura do último pela IES.

Art. 11 Para a efetivação da concessão do estágio, o candidato selecionado deverá providenciar e entregar na Organização Militar Executora a seguinte documentação:

I – Requerimento do Estudante assinado;

II - Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo estudante e pela IES;

I - Apólice de seguro contra acidentes pessoais (o aluno deverá providenciar junto à IES;

III - Documento da IES indicando o professor orientador responsável pelo estagiário;

IV - Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conjunto pelo Estagiário, pela IES e pela Organização Militar Executora incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio, conforme previsto no Parágrafo Único, do art. 7º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; e

V - outros documentos cabíveis julgados necessários pelo Comandante da Organização Militar Executora.

Art. 12 O candidato selecionado entregará na Organização Militar Executora os documentos solicitados, tratará de assuntos relativos à sua entrada diária na unidade e outros assuntos administrativos.

Art. 13 O Comandante da Organização Militar Executora designará o Oficial Supervisor do Estágio para acompanhar o andamento do estágio, controlando o número de estagiários, datas de início e término, carga horária, pontualidade e assiduidade do estagiário, bem como a obtenção dos objetivos almejados em prol do aluno com a realização do estágio, mantendo registro diário e permanente desse controle, sempre em condições de prestar informações sobre esses dados. O modelo sugerido para a documentação de controle, anexo “C” a estas Normas, contém as informações mínimas. Outras informações julgadas pertinentes pelo Comandante da Organização Militar Executora poderão ser incluídas.

Art. 14 Durante o estágio, ficará facultado ao professor orientador, devidamente autorizado pelo Comandante, comparecer a Organização Militar Executora para avaliar o andamento e as condições do estágio, conforme previsto no inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Art. 15 Ao término do período estabelecido para a realização do estágio, cuja duração mínima é de 1 (um) semestre letivo, o mesmo poderá ser renovado, desde que a duração máxima do estágio não ultrapasse 4 (quatro) semestres letivos, consecutivos ou não.

Art. 16 Por ocasião do encerramento do estágio, a Organização Militar Executora emitirá o Termo de Realização do Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, conforme previsto no inciso V, do art. 9º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e no art. 8º, da Portaria nº 313-MPOG, de 14/09/2007.

Art. 17 A concessão e o término do estágio deverão ser publicados no Boletim Interno (BI) da Organização Militar Executora, devendo constar, na ocasião do término, os dados do Termo de Realização do Estágio.

CAPÍTULO VI

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 18 Caso o estagiário queira interromper o estágio, deverá dirigir solicitação por escrito ao Comandante da Organização Militar Executora que, após recebê-la, procederá conforme previsto nos art. 16 e 17 destas Normas, devendo fazer constar também, na publicação em BI, que a interrupção do estágio foi solicitada pelo estudante.

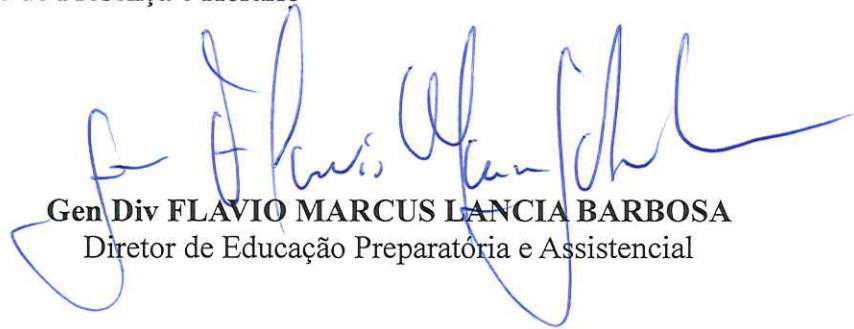
Art. 19. O encerramento do estágio por qualquer dos motivos previstos no art. 7º, da Portaria nº 313-MPOG, de 14/09/2007, será informado pela Organização Militar Executora à IES por intermédio de documento oficial, bem como será remetida a documentação prevista no art. 8º da citada portaria.

Anexos

A – Termo de Compromisso de Estágio

B – Requerimento do Estudante

C – Folha de Controle de Presença e Horário



Gen Div FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Diretor de Educação Preparatória e Assistencial



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
(DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO)**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

As partes apresentadas abaixo estabelecem, por intermédio deste Termo de Compromisso de Estágio, decorrente do Convênio de Concessão de Estágio nº _____, datado de ___/___/___, celebrado entre a Diretoria _____ (_____) e a Universidade _____ (_____), as condições e obrigações para a realização de estágio obrigatório de caráter não-militar.

PREÂMBULO

1. AS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

a. **PARTE CONCEDENTE:** a Diretoria _____, por intermédio do _____, Organização Militar executora, com sede na cidade de _____, à _____, CEP: _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº _____, doravante denominado _____, neste ato representado pelo seu Comandante, _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço supracitado.

b. **ESTAGIÁRIO:** _____, aluno regularmente matriculado no _____ (5º período) do curso de nível superior de _____ da _____, matrícula nº _____, _____ (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado cidade de _____, à rua _____, CEP: _____, doravante denominado ESTAGIÁRIO.

c. **INTERVENIENTE:** a _____ (**nome da universidade**), com sede na cidade de _____, à rua _____, CEP: _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº _____, doravante denominado _____, neste ato representado pelo seu Reitor, o senhor _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, CEP: _____, no uso das atribuições conferidas pelo _____.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Compromisso de Estágio sujeita-se, no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Orientação Normativa nº 4-MPOG/SRH, de 4 de julho de 2014; à Portaria nº 313-MPOG, de 14 de setembro de 2007, alterada pela Portaria nº 467-MPOG, de 31 de dezembro de 2007; bem como ao contido nas Instruções Gerais para Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.016), aprovadas por intermédio da Portaria nº 4.448/ Cmt Ex, de 10 setembro

de 2018, e no Convênio de Concessão de Estágio nº _____, datado de _____ de _____ de _____, celebrado entre a _____ e a _____.

3. DA FINALIDADE

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por finalidade estabelecer as condições e obrigações para a realização de estágio obrigatório de caráter não-militar concedido pelo _____ ao aluno _____ (ESTAGIÁRIO) regularmente matriculado no curso de nível superior de _____ da _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

O _____ concederá estágio ao ESTAGIÁRIO sob a forma de treinamento em serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O _____, para atender a finalidade do Convênio de Concessão de Estágio, obriga-se à proporcionar condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor para acompanhamento, cumprindo e fazendo cumprir o Programa de Estágio/Plano de Estágio citado na cláusula anterior, em conformidade com o currículo, programas e calendários escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, de qualquer espécie, que possa ser considerado como vínculo empregatício, entre o _____ e o ESTAGIÁRIO, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá concessão de bolsa mensal, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência médica ou qualquer outro benefício por parte do Exército.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS

O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir o Regulamento Interno e às Normas Gerais de Ação (NGA) vigentes no _____, bem como respeitar a autoridade administrativa e técnica do Comandante, dos Chefes de Seção e dos Serviços respectivos, visando conduta adequada em relação ao _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

O(A) Professor(a) Orientador(a) do estágio tratado neste Termo de Compromisso de Estágio será o(a) professor(a) _____, Idt _____, CPF _____, pertencente ao Corpo Docente da _____.

CLÁUSULA SEXTA – DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

O(A) Supervisor(a) do estágio tratado neste Termo de Compromisso de Estágio será o(a) _____, Idt _____, CPF _____, pertencente ao _____ do _____

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso de Estágio, bem como do estágio a que se refere, inicia-se na data de ____/____/____ e expira em ____/____/____, independente de notificação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS HORÁRIOS

O estágio será desenvolvido em ____ dia(s) por semana, sem prejuízo do horário escolar cumprido pelo ESTAGIÁRIO na UFX, totalizando ____ horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 2ª feira: de ____ às ____;
- 3ª feira: de ____ às ____;
- 4ª feira: de ____ às ____;
- 5ª feira: de ____ às ____; e
- 6ª feira: de ____ às ____.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos dias em que o ESTAGIÁRIO realizar avaliação de aprendizagem na _____, a carga horária será reduzida pela metade, redução condicionada à apresentação de declaração emitida pela _____.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS E DA SUBMISSÃO ÀS PECULIARIDADES JURÍDICAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DENTRO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS

O ESTAGIÁRIO responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas e/ou das cláusulas do presente termo de compromisso, assim como estará sujeito às particularidades jurídicas decorrentes de natureza militar do _____.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Constituem obrigações do ESTAGIÁRIO, respeitando a legislação vigente:

- a. Frequentar o estágio;
- b. Fornecer ao _____ informações solicitadas referentes ao estágio;
- c. Elaborar, em conjunto com a _____ e com o _____, o **PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**, nele especificando a duração, a carga horária, o conteúdo programático e o apoio didático-pedagógico necessário ao desenvolvimento do estágio;
- d. Sujeitar-se ao Regulamento Interno e às Normas Gerais de Ação (NGA) vigentes no _____, acatando a autoridade administrativa e técnica do Comandante, dos Chefes de Seção e dos Serviços respectivos;
- e. Apresentar declaração emitida pela _____ que indique os dias de realização de avaliação de aprendizagem pelo ESTAGIÁRIO, a fim de permitir a redução do horário de estágio nos dias de avaliação;
- f. Comunicar ao _____, imediatamente e por escrito, o trancamento de matrícula ou desligamento de seu curso;

- g. Realizar, com empenho e presteza, todas as atividades programadas;
- h. Tomar ciência do relatório de atividades, da avaliação e do controle de frequência encaminhados à _____ semestralmente; e
- i. Comunicar à _____ e ao _____, com a brevidade possível, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

O ESTAGIÁRIO compromete-se a manter sob sigilo os conhecimentos sensíveis referentes ao _____ a que tenha acesso em função da realização do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- I - automaticamente, ao término do estágio;
- II - a pedido do estudante;
- III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na _____ ou no _____;
- IV - a qualquer tempo, no interesse da _____ ou do _____;
- V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- VII - pela interrupção do curso na _____; e
- VIII - por conduta incompatível com a exigida pela _____ ou pelo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Termo de Compromisso de Estágio que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de _____, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

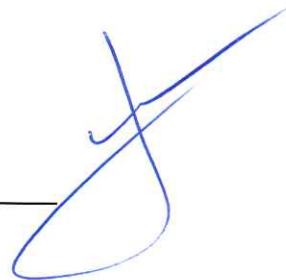
E, pela firmeza e validade do que foi acordado, por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

_____, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Estagiário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comandante do OM



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da XXXX

Interveniente

TESTEMUNHAS

Nome completo
Qualificação
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Nome completo
Qualificação
CPF xxx.xxx.xxx-xx

C

C

ANEXO B

REQUERIMENTO DO ESTUDANTE

Ao Sr COMANDANTE _____,

OBJETIVO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO



Senhor Comandante

1. _____ (nome completo do estudante) _____, identidade nº _____, CPF nº _____, estudante de _____ (nome do curso que está frequentando) _____, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE _____, filho de _____ e de _____, residente à _____, na cidade de _____ - _____, requer a V S^a a concessão de estágio obrigatório de caráter não-militar nesse Estabelecimento de Ensino.

2. Declaro que tenho conhecimento de que, para ser concedido o referido estágio, o mesmo não poderá acarretar ônus para o Exército Brasileiro; não será concedida bolsa mensal, vale-transporte, auxílio-alimentação, assistência médica; não haverá qualquer vínculo empregatício; e, ainda, que ficarei sujeito às Normas Internas e Regulamentos em vigor, acatando a autoridade administrativa e técnica do Comandante, dos Chefes de Seção e dos Serviços respectivos.

3. É a primeira vez que requer.

Xangrilá-TO, ___ de _____ de _____.

(assinatura do estudante)
nome completo do estudante

ANEXO C



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
(DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO)**

Visto
Comandante do OM

Folha de Controle de Presença e Horário n° _____

Estagiário:

Curso:

Supervisor do _____ (Posto ou Grad e Nome):

Nº Ord	Data (dd/mm/a a)	Horário de início (hh:mm)	Horário de término (hh:mm)	Carga horária (xh xm)	Rubrica do Supervisor do Estágio	Rubrica do Estagiário	Observação (por legenda no verso)